



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0202/2020, de 09 de março de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.015497/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ação de desenvolvimento em serviço da servidora docente **Talita Dantas Pedrosa**, matrícula SIAPE n.º 1072896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 20 de março de 2020 a 08 de julho de 2020, com a finalidade de cursar doutorado em Manejo de Solo e Água na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor